



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Manoel Machado, n.º82

Centro – Lavrinhas/SP

Cep.:12760-000

Tel.: (12) 3146-1351

CNPJ 69.110.005/0001-73

Termo Aditivo 01 ao Contrato 02/2021; Contratada: Auto Posto Líder Cruzeiro Ltda. - CNPJ 15.237.666/0001-35; Objeto: revisa para R\$ 5,256 o preço unitário por litro da gasolina comum e para R\$ 4,155 o preço unitário por litro do etanol hidratado comum.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Manoel Machado, n.º82
Centro – Lavrinhas/SP
Cep.:12760-000
Tel.: (12) 3146-1351
CNPJ 69.110.005/0001-73

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 02/2021

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO 02/2021 CELEBRADO EM 16/02/2021 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E O AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Machado, 82, primeiro andar, Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ sob o número 69.110.005/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **IVALDO MOISÉS DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/MF 256.870.478-08, RG. 30.474.384-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maitaca, n.º 650, Jardim Mavisou, Lavrinhas/SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.**, inscrito no CNPJ 15.237.666/0001-35, com sede na Rua Engenheiro Antônio Penido, 875, Vila Canevari, Cruzeiro/SP (e-mail autopostolidercruz2020@hotmail.com), neste ato representado por **CLAUDIMARA CACILHA DE CARVALHO ELIAS**, brasileira, casada, RG. 20.182.877-7 SSP/SP, CPF/MF 124.418.878-66, residente e domiciliada na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, 3232, Bairro Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com o disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento contratual (Contrato 02/2021) e também com fundamento no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato 02/2021, fica revisado para R\$ 5,256 (cinco reais e vinte e cinco centavos e seis milésimos) o preço unitário por litro da gasolina comum, preço este que passará a vigorar a partir da data de celebração do presente Termo Aditivo.

1.1 A título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato 02/2021, fica revisado para R\$ 4,155 (quatro reais e quinze centavos e cinco milésimos) o preço unitário por litro do etanol hidratado comum, preço este que passará a vigorar a partir da data de celebração do presente Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Rua Manoel Machado, n.º82
Centro – Lavrinhas/SP
Cep.:12760-000
Tel.: (12) 3146-1351
CNPJ 69.110.005/0001-73

CLÁUSULA SEGUNDA

2. As despesas decorrentes da presente avença continuarão sendo lançadas por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.110.000000.00.00.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 10 (dez) de agosto de 2021.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

CNPJ 69.110.005/0001-73

PRESIDENTE - IVALDO MOISÉS DA SILVA

CPF/MF 256.870.478-08

CONTRATADA

AUTO POSTO LÍDER CRUZEIRO LTDA.

CNPJ 15.237.666/0001-35

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIMARA CACILHA DE

CARVALHO

ELIAS

CPF/MF 124.418.878-66

TESTEMUNHA

RG.

TESTEMUNHA

RG.